



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - 2021

Às 10h, do dia 19 de novembro de 2021, sexta-feira, por meio de teleconferência no *Google Meet*, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Contas Guilherme da Costa Sperry, presentes os Excelentíssimos Senhores Procuradores Membros do Conselho Superior Stephenson Oliveira Victer, Patrick Bezerra Mesquita e Deíla Barbosa Maia, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador de Contas, na qualidade de Membro Substituto, Felipe Rosa Cruz, reuniu-se o Egrégio Colegiado do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, em sessão ordinária, realizada nos termos de seu regimento interno. Em seguida, o Presidente deu início à ordem do dia. Em seguida, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Secretário que desse início à pauta de julgamentos, sendo anunciado o **Processo n. 1 da pauta de julgamentos, Procedimento Apuratório Preliminar n. 2020/0117-9**, que teve por objeto a apuração de eventuais ilegalidades nas admissões realizadas pelo Instituto de Terras do Pará (ITERPA), por meio do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2020, sendo então submetido à homologação de proposta de arquivamento, cuja relatoria coube ao Procurador de Contas Felipe Rosa Cruz; relatado e discutido, sua Excelência **proferiu voto pela confirmação do arquivamento**, sendo seguido, à unanimidade, pelos demais membros votantes. A Procuradora de Contas Deíla Barbosa Maia não participou da votação, em razão de estar impedida por ser a presidente do PAP em julgamento. Em seguida, foi anunciado o **Processo n. 2, da pauta de julgamentos, a Notícia de Fato n. 2020/0122-2**, que teve por objeto a apuração de denúncia da empresa Agora Soluções em Tecnologia Ltda.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

contra a Polícia Militar do Estado do Pará, sobre procedimento supostamente viciado relativo ao Processo Licitatório nº 005/2020, sendo então submetido à homologação de proposta de arquivamento, cuja relatoria coube ao Procurador de Contas Patrick Bezerra Mesquita; relatado e discutido, sua Excelência **proferiu voto pelo desprovimento do recurso e pela consequente confirmação do arquivamento**, sendo seguido, à unanimidade, pelos demais membros votantes. Em seguida, foi anunciado o **Processo n. 3, da pauta de julgamentos, Procedimento Apuratório Preliminar n. 2021/0103-4**, que teve por objeto a coleta de subsídios quanto aos atos de gestão estadual decorrentes do Plano Paraense de Vacinação - PPV/COVID-19, sendo então submetido à homologação de proposta de arquivamento, cuja relatoria coube ao Procurador de Contas Stephenson Oliveira Victer; relatado e discutido, sua Excelência **proferiu voto pela confirmação do arquivamento**, sendo seguido, à unanimidade, pelos demais membros votantes.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 10h58min, sendo lavrada a ata por mim, Patrick Bezerra Mesquita, Procurador de Contas, Secretário do Conselho Superior.

GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas
Presidente do Conselho Superior

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador de Contas
Corregedor-Geral de Contas

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador de Contas
Secretário do Conselho Superior

DEÍLA BARBOSA MAIA
Procuradora de Contas
Membro do Conselho Superior